

PORTARIA Nº 0551, de 06 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 891845,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 31% (trinta e um por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES MONTEIRO**, cadastro nº. 72.000.424-1, lotado no Colegiado de Medicina, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público em 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR